

PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL DE LICITAÇÃO PE N.º 76/2023/AD

À Universidade Federal Fluminense

A/C: Coordenação de Licitação da Pró-Reitoria de Administração

Assunto: Referência **Edital de Licitação por Pregão Eletrônico n.º 76/2023/AD**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoração radiológica individual externa, por meio de dosímetros, para todas as unidades que fazem uso de radiação ionizante para diagnóstico por imagem e/ou terapia para UFF no estado do Rio de Janeiro, certificados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.

Item	Descrição	Quant. mensal	Valor unitário	Valor mensal	Valor total anual	Valor total para 36 meses
01	Dosimetria ndividual(monitoração individaul externa de radiações gama e x, para os profissioais que exercem funções nos serviços de radiodiagnóstico e de controle nos serviços da UFF.	147	R\$ 14,07	R\$ 2.068,29	R\$ 24.819,48	R\$ 74.458,44

Valor unitário por extenso: Quatorze reais e sete centavos.

Valor mensal por extenso: Dois mil e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos.

Valor total anual por extenso: Vinte e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos.

Valor total para 36 (trinta e seis) meses: Setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos.

Validade da proposta: 60(sessenta) dias, da data da apresentação.

São Carlos, 24 de outubro de 2023.

Yvone Maria Mascarenhas
Diretora Presidente
CPF 019.906.318-43
RG 6.864.720-7SSP-SP

ANEXO V DO EDITAL DE LICITAÇÃO PE N.º 76/2023/AD**PROPOSTA COMERCIAL**

São Carlos, 24 de outubro de 2023.

À Universidade Federal Fluminense

A/C: Coordenação de Licitação da Pró-Reitoria de Administração

Assunto: Referência **Edital de Licitação por Pregão Eletrônico n.º 76/2023/AD**

Prezados Senhores:

É com satisfação que passamos às mãos de V. S^a, a nossa proposta para execução, por empreitada por **preço unitário**, de acordo com o **Edital de licitação por Pregão Eletrônico n.º 76/2023/AD** e seus anexos.

O valor total proposto é de R\$ 74.458,44 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Em anexo, encaminhamos a planilha resumo de orçamento, conforme modelo que nos foi apresentado como Anexo VI, com os valores resultantes da composição de custo por serviço e seu **prazo de validade é de 60(sessenta) dias corridos**.

O **prazo para execução dos serviços** é de 36 [trinta e seis] meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Declaramos expressamente, que nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas concernentes ao fornecimento de equipamentos, ferramental, mão de obra necessária, encargos sociais, benefícios e despesas indiretas, licenças inerentes à especialidade e tributos.

Declara ainda, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que está ciente das condições atuais das áreas onde serão efetuados os serviços, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

Acompanham a presente proposta, os documentos requeridos, e aproveitamos para confirmar nosso endereço para eventual correspondência e o banco com o qual mantemos relações comerciais.

Identificação dos dados básicos do Licitante:

CNPJ: 50.429.810/0001-36

Razão Social: Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Endereço: Rua Cid Silva Cesar, 600, Santa Felícia, Cep: 13562-900, São Carlos/SP

Telefone: (16) 33622703 / 08000-553567 R.1 E-mail institucional: comercial@sapra.com.br

Banco: Brasil Agência: 3062-7 Conta Corrente: 4.150-5

Identificação do Representante Legal da Empresa (Signatário):

Nome: Sra. Yvone Maria Mascarenhas

Documento de Identidade n.º 6.864.720-7 Órgão expedidor: SSP-SP

CPF/MF n.º 019.906.318-43

Declaramos por fim que visando concorrer no Pregão nº 76/2023 da Universidade Federal Fluminense, DECLARA ter pleno conhecimento das informações constantes do respectivo instrumento convocatório e seus anexos, tendo optado por não realizar a vistoria prévia ao local de prestação dos serviços objeto da contratação, ciente de que, em razão disso, não lhe será permitido atribuir qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para a execução do contrato, assumindo-se, portanto, conhecedor das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e total responsável por fatos decorrentes dessa opção.

Declaro ainda, manter a referida unidade em atividade durante toda a vigência do contrato em caso de adjudicação de nossa proposta.

Declaramos por último, que em caso de nossa proposta ser homologada, iremos encaminhar o Termo de Declaração de Concordância, para cadastro do Representante Legal da empresa ser cadastrado como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações da UFF (Anexo VII).

Atenciosamente,

Yvone Maria Mascarenhas
Diretora Presidente
CPF 019.906.318-43
RG 6.864.720-7SSP-SP



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/10/2023 11:24:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.**

CNPJ: **50.429.810/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.429.810/0001-36 DUNS®: 901263723
Razão Social: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.
Nome Fantasia: SAPRA LANDAUER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/04/2024
FGTS	Validade:	05/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/11/2023
Receita Municipal	Validade:	31/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

17758

SÃO CARLOS, 09 DE JUNHO DE 2004

12 TABELÃO
DE NOTAS

SUZANA LUZIA BALLESTERO LORANDI
Chefe da Divisão de Recrutamento

Autenticação no Verso

Obs QUALQUER ALTERAÇÃO DE NOME, ENDEREÇO OU ATIVIDADE, DEVERÁ SER COMUNICADO À PREFEITURA NO PRAZO DE 30 DIAS, CONFORME LEI 11.119/95 (LEI DAS PENALIDADES)

ESTE ALVARA DEVE SER AFIKADO EM LUGAR VISIVEL E DE FACIL ACESSO NA PROPRIA FIRMA

 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R.D. ALEXANDRIA 958 - FONE/FAX (0XX16) 3373-6000 - S. CARLOS - SP

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL - TABULEIRO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULO - TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS

Reconheço por SERELHANCA o(a) Titulo(s) R\$
SUZANA LUZIA BALLESTERO LORANDEI *****

Em Caxias às 16:29 hs, do mês de agosto de 2006
Eu testei _____ de verdade

MARCELO ROBERTO GARCIA
ESCREVENTE

R\$: 27.983.892-X - SSP/SF
Vlr. recebido por firma R\$ 2,60 Quil 155/04

VÁLIDO SORENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

Cópia extraída pelo Sapsis

08/10/09

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE OPÇÃO POR NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA****PROCESSO Nº 23069.173843/2023-30****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023**

Eu, Yvone Maria Mascarenhas, portadora do RG nº 6.864.720-7SSP-SP e do CPF nº 019.906.318-43, na condição de representante legal da empresa Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda, inscrita no CNPJ nº 50.429.810/0001-36, interessada em participar do Pregão Eletrônico 76/2023, DECLARA que o licitante não realizou a visita técnica prevista no Edital e que, mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a visita técnica que lhe havia sido facultada. O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.

São Carlos, 24 de outubro de 2023.

Yvone Maria Mascarenhas
Diretora Presidente
CPF 019.906.318-43
RG 6.864.720-7SSP-SP

TERMO DE ABERTURA

PÁGINA: 0001

LIVRO NRº. 037

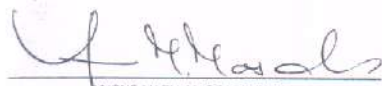
CONTÉM ESTE LIVRO 0301 PÁGINAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0301 E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 037 DA EMPRESA, ABAIXO DESCRITA NO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA
ESTABELECIDADA NO(A): RUA CID SILVA CESAR, 600
BAIRRO: JD STA FELICIA
CEP: 13562-400 SAO CARLOS/SP
REGISTRADA SOB O NÚMERO: 35218854624 EM 22/03/2004
NO(A): JUCESP
E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 50.429.810/0001-36
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS PÁGINAS DE Nr. 0001 A 0301 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NR. 11 DE 05/12/2013, BAIXADA PELO DREI DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

SAO CARLOS/SP, 01 DE JANEIRO DE 2021

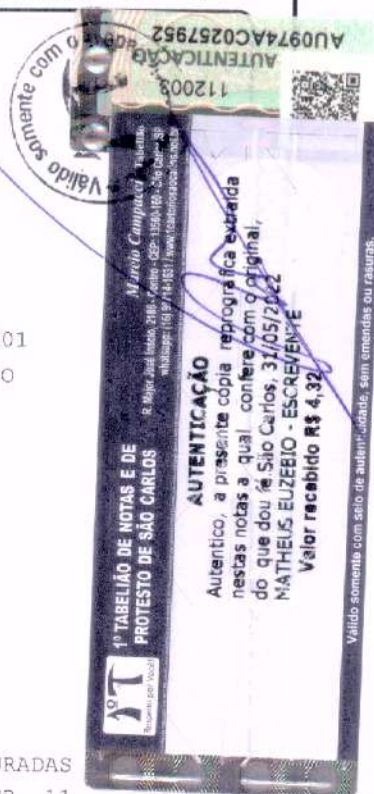

IVONE MARIA MASCARENHAS
SOCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 019.906.318-43


CONTADOR CARLOS ALBERTO VICENTE
CPF/MF: 74730517849
CRC: 112065/0-4

Registro Civil das Pessoas Naturais
do 2.º Subdistrito - São Carlos - SP
TÉRMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticado.
São Carlos, 18/05/2022
N.º 0156-12022

Gisele de Assis Gonçalves

EXO SERVICOS CONTABEIS SS LTDA
NEXO SERVICOS CONTABEIS S/S LTDA
RUA MARCOLINO PELICANO, 160
SAO CARLOS - SP - CEP 13574-023
FONE: (13) 9376-9740
CRC 2SP010243/0-0



BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A T I V O

P A S S I V O

ATIVO CIRCULANTE

Bancos e/movimento....	318.402,76
Aplicação Financeira..	6.287.410,43
Clientes.....	2.315.326,26
Valores a recuperar....	89.640,35
TOTAL A. CIRCULANTE.....	9.010.779,80

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores.....	185.761,74
Obrigações Sociais...	432.498,65
Obrigações Fiscais...	196.657,35
Contas a pagar.....	691.482,50
TOTAL P. CIRCULANTE....	1.506.400,24

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Imobilizado.....	2.558.185,82
TOTAL A. NÃO CIRCULANTE..	2.558.185,82

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social.....	511.244,16
Lucro a Distribuir..	12.489.408,91
(-) Lucros Distribuídos..	8.500.000,00
Lucro Liq.Exercício..	5.561.912,31
TOTAL P. LÍQUIDO.....	10.062.565,38

TOTAL DO ATIVO.....11.568.965,62 TOTAL DO PASSIVO.....11.568.965,62

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita de Serviços.....	17.553.752,66
(-) Impostos s/receita....	2.913.803,42
LUCRO BRUTO.....	14.639.949,24
(+) Rec. Financeiras.....	230.977,21
(-) D. Administrativas....	4.491.898,79
(-) D. Produção.....	3.852.564,12
(-) D. Vendas.....	886.719,99
(-) D. Financeiras.....	77.831,24
LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO...	5.561.912,31

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, pois se somarmos tanto o Ativo como o Passivo, obtemos a importância de R\$ 11.568.965,62 (Onze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

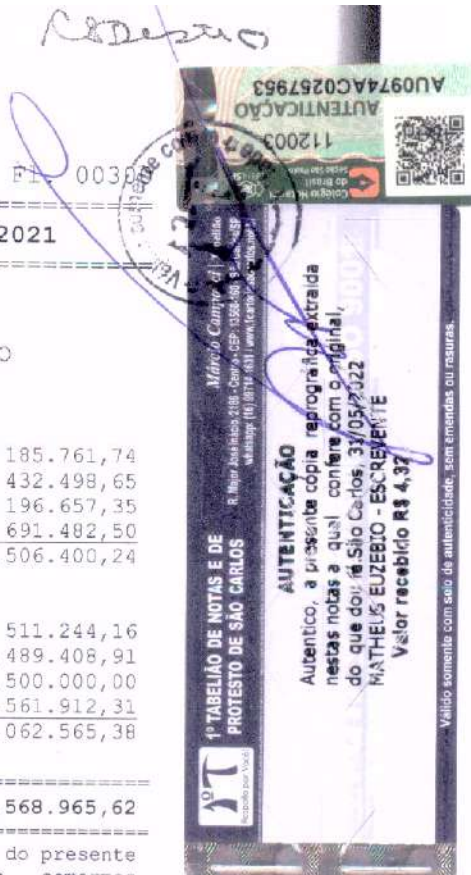
São Carlos-SP, 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONTAS DO PL	CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESERVA ESTATUTÁRIA	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL DO PL
SALDO 31.12.20	511.244,16	-	-	12.489.408,91	13.000.653,07
MODIFICAÇÕES					
Aum. capital					
(-) Lucro Distrib.	-	-	-	(8.500.000,00)	
Ajustes	-	-	-	-	
Lucro Exercício	-	-	-	5.561.912,31	-
SALDO 31.12.21	511.244,16	-	-	9.551.321,22	10.062.565,38

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE
ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

NEXO SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S LTDA
RUA MARCOLINO PELICANO, 160
SÃO CARLOS - SP - CEP 13574-023
FONE: (16) 3376-6740
CRC 2SFD16243/O-0



TERMO DE ENCERRAMENTO

PÁGINA: 0301

LIVRO NRº. 037

CONTÉM ESTE LIVRO 0301 PÁGINAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0301
E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 037 DA EMPRESA, ABAIXO
DESCRITA NO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA

ESTABELECIDA NO(A): RUA CID SILVA CESAR, 600

BAIRRO: JD STA FELICIA

CEP: 13562-400 SAO CARLOS/SP

REGISTRADA SOB O NÚMERO: 35218854624 EM 22/03/2004

NO(A): JUCESP

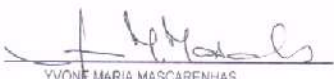
E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 50.429.810/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS
PÁGINAS DE Nr. 0001 A 0301 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NR. 11
05/12/2013, BAIXADA PELO DREI DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL
INTEGRAÇÃO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE
ENCERRAMENTO POR COMPUTADOR.

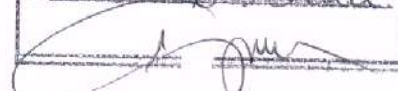
salvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto
técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes
fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos
aspectos considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

SAO CARLOS/SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2021


YVONE MARIA MASCARENHAS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 019.906.318-43


CONTADOR CARLOS ALBERTO VICENTE
CPF/MF: 74730517849
CRC: 12065/0-4

Registro Civil das Pessoas Naturais do 2.º Subdistrito - São Carlos - SP
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro exatos os termos de abertura e encerramento desta livro por mim autenticado.
São Carlos, 31/05/2022
N.º 0156/0003


Gisele de Assis Gonçalves
Escrivente Autorizada

OS SERVICOS CONTABEIS S/S LTDA
NEXO SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S LTDA
RUA MARCOLINO PELICANO, 160
SÃO CARLOS - SP - CEP 13574-023
FONE: (16) 3376-6740
CRC 2SP016243/0-0



JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.463.516/22-9

Fl. 001

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA
LTDA. Rua Cid Silva Cesar, 600 - Jardim Santa Felícia - São
Carlos - SP - NIRE 3521885462-4 - CNPJ 50.429.810/0001-36
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

A T I V O

P A S S I V O

ATIVO CIRCULANTE

Bancos c/movimento....	318.402,76
Aplicação Financeira..	6.287.410,43
Clientes.....	2.315.326,26
Valores a recuperar...	89.640,35
TOTAL A. CIRCULANTE.....	9.010.779,80

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores.....	185.761,74
Obrigações Sociais...	432.498,65
Obrigações Fiscais...	196.657,35
Contas a pagar.....	691.482,50
TOTAL P. CIRCULANTE....	1.506.400,24

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Imobilizado.....	2.558.185,82
TOTAL A. NÃO CIRCULANTE..	2.558.185,82

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social.....	511.244,16
Lucro a Distribuir..	12.489.408,91
(-) Lucros Distribuídos..	8.500.000,00
Lucro Liq. Exercício..	5.561.912,31
TOTAL P. LÍQUIDO.....	10.062.565,38

TOTAL DO ATIVO.....11.568.965,62 **TOTAL DO PASSIVO.....11.568.965,62**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita de Serviços.....	17.553.752,66
(-) Impostos s/receita....	2.913.803,42
LUCRO BRUTO.....	14.639.949,24
(+) Rec. Financeiras.....	230.977,21
(-) D. Administrativas....	4.491.898,79
(-) D. Produção.....	3.852.564,12
(-) D. Vendas.....	886.719,99
(-) D. Financeiras.....	77.831,24
LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO...	5.561.912,31

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, pois se somarmos tanto o Ativo como o Passivo, obtemos a importância de R\$ 11.568.965,62 (Onze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

São Carlos-SP, 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONTAS DO PL	CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESERVA ESTATUTÁRIA	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL DO PL
SALDO 31.12.20	511.244,16	-	-	12.489.408,91	13.000.653,07
MODIFICAÇÕES					
Aum. capital	-	-	-	(8.500.000,00)	-
(-) Lucro Distrib.	-	-	-	-	-
Ajustes	-	-	-	5.561.912,31	-
Lucro Exercício	-	-	-	9.551.821,22	10.062.565,38
SALDO 31.12.21	511.244,16	-	-	9.551.821,22	10.062.565,38

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE
ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
Yvone Maria Mascarenhas - socia
CPF 019.906.318-43

Carlos Alberto Vicente
CRC 1SP112.065



JUCESP

1º TABELÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE SÃO CARLOS

Márcio Campacci - Tabelão
R. Major José Inácio, 2186 - Centro - CEP: 13560-180 - São Carlos/SP
whatsapp: (16) 90714-1631 / www.tconferencia.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica extraída
nestas notas a qual confere com o original,
do que dou fé São Carlos, 05/05/2022
MARCEL DE OLIVEIRA FALARARA - ESCRIVENTE
Valor recebido R\$ 4,32

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.



Rodriguez

TERMO DE ABERTURA

PÁGINA: 0001

LIVRO NRº. 038

CONTÉM ESTE LIVRO 0323 PÁGINAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0323
E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO.038 DA EMPRESA, ABAIXO
DESCRITA NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA
ESTABELECIDADA NO(A): RUA CID SILVA CESAR, 600
BAIRRO: JD STA FELICIA
CEP: 13562-400 SAO CARLOS/SP
REGISTRADA SOB O NÚMERO: 35218854624 EM 22/03/2004
NO(A): JUCESP
E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 50.429.810/0001-36
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS
PÁGINAS DE Nr. 0001 A 0323 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NR. 11
DE 05/12/2013, BAIXADA PELO DREI DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL
E INTEGRAÇÃO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE
PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto
meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes
fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos
estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

SAO CARLOS/SP, 01 DE JANEIRO DE 2022


YVONE MARIA MASCARENHAS
SÓCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 019.906.318-43


CONTADOR CARLOS ALBERTO VICENTE
CPF/MF: 74730517849
CRC: 112065/0-4

Registro Civil das Pessoas Naturais
do 2.º Subdistrito - São Carlos - SP
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro exatos os termos de abertura
e encerramento deste livro por
mim autenticado em
São Carlos, 01/01/2022
14.04.2023

Gisele de Assis Gonçalves
Escrivente Autorizada

EXO SERVICOS CONTABEIS SS LTDA

**1º TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE SÃO CARLOS**

Márcio Campacci | Tabelião
R. Major José Inácio, 2186 - Centro - CEP: 13560-100 - São Carlos, SP
whatsapp: (16) 99714-1031 / www.1cartoriosao Carlos.sp.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída
nestas notas a qual confere com o original,
do que dou fé São Carlos, 26/04/2023
JESSYCA PAOLA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Valor recebido R\$ 4,83

**Valido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.**
AUTENTICAÇÃO
12003
AU0974AC0301550



JUCESP PROTOCOLO
0.668.800/23-9

Fl. 001

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA
LTDA. Rua Cid Silva Cesar, 600 - Jardim Santa Felícia - São
Carlos - SP - NIRE 3521885462-4 - CNPJ 50.429.810/0001-36
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATIVO

PASSIVO

ATIVO CIRCULANTE

Bancos c/movimento....	638.182,03
Aplicação Financeira..	9.236.523,28
Clientes.....	2.429.173,43
Valores a recuperar...	216.854,22
TOTAL A. CIRCULANTE....	12.520.732,96

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores.....	187.624,59
Obrigações Sociais...	475.538,20
Obrigações Fiscais...	235.752,07
Contas a pagar.....	787.259,54
TOTAL P. CIRCULANTE....	1.686.174,40

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Imobilizado.....	2.103.932,89
TOTAL A. NÃO CIRCULANTE..	2.103.932,89

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social.....	511.244,16
Lucro a Distribuir...	9.551.321,22
(-) Lucros Distribuídos..	4.000.000,00
Lucro Liq.Exercício...	6.875.926,67
TOTAL P. LÍQUIDO.....	12.938.491,45

TOTAL DO ATIVO.....14.624.665,85 **TOTAL DO PASSIVO.....14.624.665,85**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita de Serviços.....	20.673.871,59
(-) Impostos s/receita....	3.470.822,12
LUCRO BRUTO.....	17.203.049,47
(+) Rec. Financeiras.....	595.219,32
(-) D. Administrativas....	5.223.489,44
(-) D. Produção.....	4.571.825,51
(-) D. Vendas.....	1.032.511,67
(-) D. Financeiras.....	94.516,10
LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO...	6.875.926,07

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, pois se somarmos tanto o Ativo como o Passivo, obtemos a importância de R\$ 14.624.665,85 (Quatorze milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

São Carlos-SP, 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONTAS DO PL	CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESERVA ESTATUTÁRIA	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL DO PL
SALDO 31.12.21	511.244,16	-	-	9.551.321,22	10.062.565,38
MODIFICAÇÕES					
Aum. capital	-	-	-	-	-
(-) Lucro Distrib.	-	-	-	(4.000.000,00)	-
Ajustes	-	-	-	-	-
Lucro Exercício	-	-	-	6.875.926,07	-
SALDO 31.12.22	511.244,16	-	-	12.427.247,29	12.938.491,45

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE
ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
Yvone Maria Mascarenhas - socia
CPF 019.906.318-43

NEXO SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S LTDA
RUA MARCOLINO PELICANO, 160
SÃO CARLOS - SP - CEP 13574-023
FONE: (16) 3376-6740
CRC 2SP016243/O-0

CARLOS ALBERTO VICENTE
RUA MARCOLINO PELICANO, 160
SÃO CARLOS - SP - TEL. 3376-6740
CRC/SP 1SP 112.065/O-4 CPF 747.305.178-49

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS

Autenticação

Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé São Carlos, 26/04/2023

JESSYCA PAULA DE SOUZA - ESCRIVENTE

Valor recebido R\$ 4,83

Valido somente com o selo de autenticação, sem emendas ou rasuras.

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS

Márcio Campacci | Tabelião

R. Major José Inácio, 2166 - Centro - CEP: 13508-100 - São Carlos/SP

whatsapp: (16) 99114-1031 / www.tabelaoconcursos.com.br

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de

YVONE MARIA MASCARENHAS.

Em testº da verdade

São Carlos, às 13:49:33 de 31/03/2023.

MARCELO LUIZ DE OLIVEIRA

Valido somente com o selo de autenticação, sem emendas ou rasuras.

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS

Márcio Campacci | Tabelião

R. Major José Inácio, 2166 - Centro - CEP: 13508-100 - São Carlos/SP

whatsapp: (16) 99114-1031 / www.tabelaoconcursos.com.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

PÁGINA: 0323

LIVRO NRº. 038

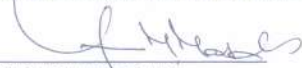
CONTÉM ESTE LIVRO 0323 PÁGINAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0323
E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 038 DA EMPRESA, ABAIXO
DESCRITA NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA
ESTABELECIDADA NO(A): RUA CID SILVA CESAR, 600
BAIRRO: JD STA FELICIA
CEP: 13562-400 SAO CARLOS/SP
REGISTRADA SOB O NÚMERO: 35218854624 EM 22/03/2004
NO(A): JUCESP
E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 50.429.810/0001-36
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS
PÁGINAS DE Nr. 0001 A 0323 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NR. 11
DE 05/12/2013, BAIXADA PELO DREI DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL
E INTEGRAÇÃO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE
PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto
meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes
fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos
estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

SAO CARLOS/SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2022


YVONE MARIA MASCARENHAS
SOCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 019.906.318-43


CONTADOR CARLOS ALBERTO VICENTE
CPF/MF: 74730817849
CRC: 12065/0-4

NEXO SERVICOS CONTABEIS SS LTDA



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE SÃO CARLOS

Márcio Campacci | Tabelião
R. Major José Inácio, 2185 - Centro - CEP: 13560-100 - São Carlos/SP
whatsapp: (16) 99714-1631 / www.1oconcei.jocarlos.net.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica extraída
nestas notas a qual confere com o original,
do que dou fé. São Carlos, 26/04/2023
JESSYCA PAOLA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Valor recebido R\$ 4,83

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.



AU0974AC0301520

ÍNDICES DE LIQUIDEZ DO BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2021
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$ 9.010.779,80	
-----		= 5,98
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 1.506.400,24	

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

SG = Ativo Total	R\$ 11.568.965,62	
-----		= 7,68
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 1.506.400,24	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

LC = Ativo Circulante	R\$ 9.010.779,80	
-----		= 5,98
Passivo Circulante	R\$ 1.506.400,24	



São Carlos, 05 de maio 2022.

Yvone Maria Mascarenhas
Diretora Presidente
CPF: 019.906.318-43
RG: 6.864.720-7SSP-SP

NEXO SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S LTDA
RUA MARCOLINO PELICANO, 160
SÃO CARLOS - SP - CEP 13574-023
FONE: (16) 3376-6740
CRC 2SP016243/O-0

CARLOS ALBERTO VICENTE
RUA MARCOLINO PELICANO, 160
SÃO CARLOS - SP - TEL. 3376-6740
CRC/SP 1SP 112.065/O-4 CPF 747.305.178-49

ÍNDICES DE LIQUIDEZ DO BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo R\$ 12.520.732,96
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo R\$ 1.686.174,40 = 7,43

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

SG = Ativo Total R\$ 14.624.665,85
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo R\$ 1.686.174,40 = 8,67

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

LC = Ativo Circulante R\$ 12.520.732,96
Passivo Circulante R\$ 1.686.174,40 = 7,43

São Carlos, 02 de maio de 2023.


Yvone Maria Mascarenhas
Diretora Presidente
CPF: 019.906.318-43
RG: 6.864.720-7SSP-SP


Carlos Alberto Vicente
Técnico em Contabilidade
CPF: 747.305.178-49
RG 8.395.285-8-SSP-SP
CRC/SP 1SP 112.065/0-4

1º TABELIAO
DE NOTAS

1º TABELIAO
DE NOTAS



Prefeitura Municipal de São Carlos
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ATIVA
IM - 17758

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, certifica que **SAPRA LANDAUER SERV. DE ASSESSORIA E PROT. RADIOLOGICA LTDA**, CNPJ **50.429.810/0001-36**, encontra-se inscrito nesta prefeitura para pagamento de impostos e taxas, conforme Inscrição Municipal n.º **17758**, na **RUA CID SILVA CESAR nº600 LOC.. 025 Q.. 023 L..11/12/13/14 Bairro P SANTA FELICIA**, exercendo as atividades abaixo descritas desde **18/12/1998** até a presente data. Fica reservado à **FAZENDA PÚBLICA** o direito de reclamar débitos que venham a ser apurados em qualquer época. Nada mais.

COD CNAE - DESCRIÇÃO

- 7490199 - Outras Atividades Profissionais, Científicas E Técnicas Não Especificadas
- 7120100 - Testes E Análises Técnicas
- 8299799 - Outras Atividades De Serviços Prestados Principalmente Às Empresas Não

São Carlos, Sexta-Feira , 07 de Julho de 2023.



OBS. ESTA CERTIDÃO NÃO SUBSTITUI O ALVARA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E NÃO TEM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

A presente Certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua emissão, de acordo com o Decreto nº 07/95.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.429.810/0001-36
Certidão nº: 51562747/2023
Expedição: 26/09/2023, às 07:37:29
Validade: 24/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.429.810/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

CPF/CNPJ: 50.429.810/0001-36

A Secretaria Municipal da Fazenda CERTIFICA, após buscas em seus registros, que vinculado ao CPF/CNPJ: 50.429.810/0001-36 não existe(m) imóvel(is) inscrito(s) junto ao Cadastro Imobiliário do Município. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Carlos, exigir créditos tributários, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão. A presente é válida por 180 dias a partir da data de sua emissão, conforme Decreto 07/95.

Certidão emitida às 09:13 horas do dia 03/07/2023 (hora e data de Brasília)
Código de controle da certidão: **SC12534/2023**



Certidão emitida eletronicamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 15355/2023



A Prefeitura Municipal de São Carlos

Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E RENDAS, verificando os arquivos, CERTIFICA que SAPRA LANDAUER SERV. DE ASSESSORIA E PROT. RADIOLOGICA LTDA estabelecida à RUA CID SILVA CESAR Nº 600 LOC.. 025 Q.. 023 L..11/12/13/14 P SANTA FELICIA CEP 13562-400 SAO CARLOS SP, encontra-se inscrita junto ao Cadastro Mobiliário do Município sob inscrição Municipal nº 0017758, como contribuinte na atividade de OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTER, nada devendo aos cofres Municipais ate a presente data. Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal, de exigir a qualquer tempo, credits tributarios que venham a ser apurados.

A presente é válida por 180 dias a partir da data de sua emissão, conforme Decreto 07/95.

Prefeitura Municipal de São Carlos, 04 de Julho de 2023

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.429.810/0001-36

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23090178471-94

Data e hora da emissão 06/09/2023 08:10:59

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.
CNPJ: 50.429.810/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:14 do dia 24/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2024.

Código de controle da certidão: **4412.B023.70E4.BDE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 50.429.810

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 50364942

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/10/2023 08:17:29

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.429.810/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/1979	
NOME EMPRESARIAL SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAPRA LANDAUER	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CID SILVA CESAR	NÚMERO 600	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.562-400	BAIRRO/DISTRITO JD SANTA FELICIA	MUNICÍPIO SAO CARLOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SA@SAPRA.COM.BR		TELEFONE (16) 3362-2700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/09/2023 às 08:57:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



129

**SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E
PROTEÇÃO RADILÓGICA LTDA.**

CNPJ N.º 50.429.810/0001-36

NIRE 35.218.854.624

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

- I. LANDAUER DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rua Cid Silva César, n.º 600, Ala D, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 02.900.475/0001-60, neste ato representada por sua administradora, Sra. **Yvone Maria Mascarenhas**, brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.864.720-7 SSP/SP, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o n.º 019.906.318-43, residente e domiciliada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Serafim Vieira de Almeida, n.º 203, CEP 13561-130;
- II. LANDAUER INC.**, sociedade regularmente constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 2 Science Road, Glenwood, Illinois, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.711.404/0001-07, neste ato representada por seu procurador, **Francisco Medaglia**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de São Paulo ("OAB/SP") sob o n.º 145.768 e no CPF/MF sob o n.º 145.397.678-79, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua São Paulo, 547, CEP 13560-053;
- III. SAPRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Cid Silva César, 600, Sala 01, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, inscrita no sob o CNPJ/MF sob o n.º 02.770.871/0001-10, neste ato representada por sua diretora **Yvone Maria Mascarenhas**, acima qualificada;
- IV. YVONE MARIA MASCARENHAS**, acima qualificada;



Cópia extraída pelo Sapra
São Carlos, 04/AGO. 2017

V. **PAULO ROBERTO MASCARENHAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.302.157-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 109.156.548-14, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Miguel Damha, n.º 1.400, casa 193, Jardim Guanabara; e

VI. **SERGIO MASCARENHAS OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.641.285 SSP/SP e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF n.º 016.195.868-00, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Riachuelo, 1003, CEP 13560-110,

sócios representando a totalidade do capital social de **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Cid Silva César, 600, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.429.810/0001-36, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.218.854.624, em sessão de 22 de março de 2004 ("Sociedade");

têm entre si deliberado alterar o referido Contrato Social, o que ora fazem nos seguintes termos e condições:

1. A sócia **LANDAUER DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, neste ato ratifica a substituição de seu antigo administrador, o Sr. **Eduardo Garcia Rossi Filho**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo, sob o n.º 13.646 e no CPF/MF sob o n.º 004.408.768-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Jardim da Silveira, 140, apto. 132, pela Sra. **Yvone Maria Mascarenhas**, acima qualificada, que passa a representar a sociedade.

2. A sócia **LANDAUER INC.**, neste ato ratifica a substituição de sua antiga procuradora, a Sra. **Tania Mara Ferreira**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG n.º 4.291.152 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 520.124.338-04, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Líbero Badaró, 293, 21º andar, CEP 01009-907, pelo Sr. **Francisco Medaglia**, acima qualificado, que passa a representar a sociedade.



Cópia extraída pelo Sapra
São Carlos, 04 AGO. 2017

3. Neste ato, o sócio **SERGIO MASCARENHAS OLIVEIRA**, legítimo proprietário de 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), livre e desembaraçada de todos e quaisquer encargos e/ou ônus de qualquer natureza, neste ato, cede e transfere, gratuitamente, a 01 (uma) quota detida por ele no capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), para a sócia **SAPRA S.A.** A presente cessão e transferência de quota não está sujeita ao recolhimento do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD do Estado de São Paulo.

3.1. **SERGIO MASCARENHAS OLIVEIRA** e **SAPRA S.A.** conferem, mutuamente, a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação em relação à cessão e transferência de quota ora deliberada no item 3 acima, para nada mais reclamar um do outro a qualquer título e a qualquer tempo.

3.2. A cessão e transferência de quota mencionada no item 3 acima é realizada com o expresse consentimento de todos os sócios da Sociedade.

4. Em virtude das deliberações tomadas no item 3 acima, os sócios decidem **ALTERAR** a Cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 6ª - O Capital Social da Sociedade é de R\$ 511.244,00 (quinhentos e onze mil, duzentos e quarenta e quatro Reais) totalmente integralizado, dividido em 511.244 (quinhentas e onze mil, duzentas e quarenta e quatro) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Quotas	Valor (R\$)
Landauer do Brasil Comércio e Participações Ltda.	383.432	383.432,00
Sapra S.A.	127.809	127.809,00
Landauer Inc.	1	1,00
Yvone Maria Mascarenhas	1	1,00
Paulo Roberto Mascarenhas	1	1,00
TOTAL	511.244	511.244,00



Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo – Cada quota corresponderá a um voto nas deliberações da Sociedade."

5. Os sócios também decidem **ALTERAR** a redação do Parágrafo Segundo da Cláusula 8ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar conforme a redação abaixo:

"Cláusula 8ª - (...)

Parágrafo Segundo - Todos os atos que importem em obrigação financeira para a Sociedade em valor superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), inclusive, mas sem limitação, a assinatura de cheques, letras de câmbio, notas promissórias, demais títulos de crédito, contratos e autorizações para pagamentos, devem ser praticados em conjunto pelo Diretor-Presidente e um Diretor sem designação específica ou, na ausência de um deles, por qualquer dos diretores, em conjunto com um procurador com poderes específicos outorgados de acordo com o disposto na Cláusula 9ª."

6. Os sócios, ainda, **ESCLARECEM** que permanecerá temporariamente vaga uma posição de Diretor sem designação específica na administração da Sociedade. Tal posição será posteriormente ocupada, por meio de deliberação dos sócios.

7. Os sócios decidem, ainda, **AUTORIZAR** a administração da Sociedade a assinar todos e quaisquer documentos e/ou instrumentos, bem como a praticar todos e quaisquer atos, inclusive a outorga de procurações, que se façam necessários para efetivar todas as deliberações tomadas por meio do presente instrumento, perante todos e quaisquer órgãos, sejam estes públicos ou não.

8. Por fim, os sócios decidem **RATIFICAR** as demais Cláusulas do Contrato Social que não foram alteradas pelo presente instrumento, o qual passa a vigorar com a redação constante da consolidação abaixo:



**"CONTRATO SOCIAL
DE
SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA
E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**

**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, REGÊNCIA,
SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

Cláusula 1ª - A Sociedade opera sob a denominação social de **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**

Cláusula 2ª - A Sociedade é regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

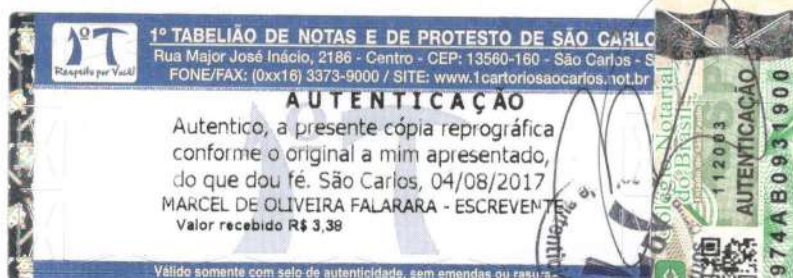
Cláusula 3ª - A Sociedade tem sua sede na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Cid Silva César, n.º 600. Filiais, agências ou escritórios poderão ser abertos em qualquer parte do território nacional ou fora dele, atribuindo-se-lhes, para fins legais, capital em separado, destacado daquele da matriz.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - OBJETO

Cláusula 5ª - A Sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

- (a) A prestação de serviços de dosimetria de radiação, em geral;
- (b) A participação em outras sociedades, empresárias ou não, como sócia, acionista ou quotista; e
- (c) A representação de outras sociedades, empresárias ou não, nacionais ou estrangeiras, exceto pela representação comercial, regulada pela Lei n.º 4.886/65 e Lei n.º 8.420/92.



CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª - O capital social da Sociedade é de R\$ 511.244,00 (quinhentos e onze mil, duzentos e quarenta e quatro Reais) totalmente integralizado, dividido em 511.244 (quinhentas e onze mil, duzentas e quarenta e quatro) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Quotas	Valor (R\$)
Landauer do Brasil Comércio e Participações Ltda.	383.432	383.432,00
Sapra S.A.	127.809	127.809,00
Landauer Inc.	1	1,00
Yvone Maria Mascarenhas	1	1,00
Paulo Roberto Mascarenhas	1	1,00
TOTAL	511.244	511.244,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo - Cada quota corresponderá a um voto nas deliberações da Sociedade.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da Sociedade será exercida por até 03 (três) pessoas naturais, podendo ser sócios ou não. Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão e, por prazo indeterminado e sob a denominação que lhes vier a ser estabelecida pelos sócios quando de sua designação, serão responsáveis pela administração e gerência dos negócios da Sociedade em geral, bem como pelo cumprimento de todas as medidas necessárias para tais finalidades.

Cláusula 8ª - Respeitado o disposto no parágrafo segundo, a Sociedade somente se obriga:

- a) por ato ou assinatura de quaisquer dois administradores; ou
- b) por ato ou assinatura de dois procuradores, agindo em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nos respectivos instrumentos de mandato; ou



Cópia extraída pelo Sapra
04 AGO. 2017

- c) por ato ou assinatura de procurador com poderes especiais, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Primeiro – As procurações outorgadas em nome da Sociedade deverão sempre ser assinadas pelo em conjunto pelo Diretor-Presidente e um Diretor sem designação específica, e os poderes devem ser especificamente descritos. Exceto pelos poderes necessários para a representação da sociedade em todos os procedimentos relacionados a licitações e aqueles necessários para fins de cobrança e para a representação da Sociedade no polo ativo, em juízo, todas as demais procurações deverão ser outorgadas respeitando-se o disposto na Cláusula 9ª. Com exceção dos mandatos para o foro, os poderes de representação não podem exceder o prazo máximo de 1 (um) ano.

Parágrafo Segundo - Todos os atos que importem em obrigação financeira para a Sociedade em valor superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), inclusive, mas sem limitação, a assinatura de cheques, letras de câmbio, notas promissórias, demais títulos de crédito, contratos e autorizações para pagamentos, devem ser praticados em conjunto pelo Diretor-Presidente e um Diretor sem designação específica ou, na ausência de um deles, por qualquer dos diretores, em conjunto com um procurador com poderes específicos outorgados de acordo com o disposto na Cláusula 9ª.

CAPÍTULO V – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 9ª - Além das matérias indicadas em outras Cláusulas do presente Contrato Social, dependem de deliberação dos sócios, respeitado o quorum de deliberação estabelecido na Cláusula 10, as seguintes matérias:

- a) a modificação do presente Contrato Social;
- b) a incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- c) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- d) a destituição dos administradores;



Cópia extraída pelo Sagra
São Carlos, 04.08.2017

- e) o modo de remuneração dos administradores;
- f) o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou ainda, de autofalência da Sociedade;
- g) a aprovação das contas da administração;
- h) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- i) a abertura e encerramento de filiais; e
- j) a outorga de procurações, exceto por aquelas descritas no parágrafo primeiro da Cláusula 8ª.

Cláusula 10 - As deliberações serão tomadas mediante aprovação de sócios representando no mínimo três quartos do capital social, salvo quando maior quorum for estipulado no presente Contrato Social ou em lei.

Cláusula 11 - As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Primeiro - A reunião será presidida e secretariada por administradores, sócios ou quaisquer outras pessoas escolhidas pelos sócios entre os presentes.

Parágrafo Segundo - Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. Somente será levada ao registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros.

Cláusula 12 - Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de administradores se for o caso.



Parágrafo Primeiro - Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

Parágrafo Segundo - Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na Cláusula 11.

CAPÍTULO VI - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 13- Os sócios que pretenderem alienar e transferir suas quotas para terceiros deverão respeitar o direito de preferência à aquisição dos demais sócios, observando-se os procedimentos previstos no Acordo de Quotistas, celebrado em 06 de outubro de 1998.

CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula 14 - O ano fiscal da Sociedade coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, serem preparadas as demonstrações financeiras da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, preparar um balanço intermediário para distribuição dos resultados correntes.

Parágrafo Segundo - O lucro líquido apurado em cada ano fiscal deverá ser aplicado como estabelecido pelos sócios que detenham três quartos das quotas do Capital Social.

Parágrafo Terceiro - A distribuição do lucro líquido, em desproporção às quotas, dependerá da deliberação unânime dos sócios.

CAPÍTULO VIII - RESOLUÇÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 15 - No caso de morte ou incapacidade de sócio pessoa natural, ou liquidação ou falência de sócio pessoa jurídica, a Sociedade não se dissolverá, mas será resolvida com relação ao sócio em questão, cuja quota será liquidada.



Cláusula 16 – Havendo justa causa, sócios representando mais de três quartos do capital social poderão excluir um ou mais sócios da Sociedade mediante alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Único – A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de dez dias úteis ao sócio que se pretende excluir e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

CAPÍTULO IX – CÁLCULO E PAGAMENTO DE HAVERES

Cláusula 17 – Os haveres pertencentes ao sócio dissidente, extinta, falecida ou falida deverão ser calculados com base no balanço patrimonial apresentado especialmente para este fim pela Sociedade e serão pagos para o sócio dissidente, seus sucessores, herdeiros ou representantes legais, conforme a legislação tributária e comercial e os princípios contábeis geralmente aceitos.

Parágrafo Único – Os haveres, tais como calculados acima, serão pagos dentro de 12 (doze) meses, em parcelas iguais, a partir da data da aprovação pelos sócios, devidamente corrigidos conforme o IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro que venha a substituí-lo.

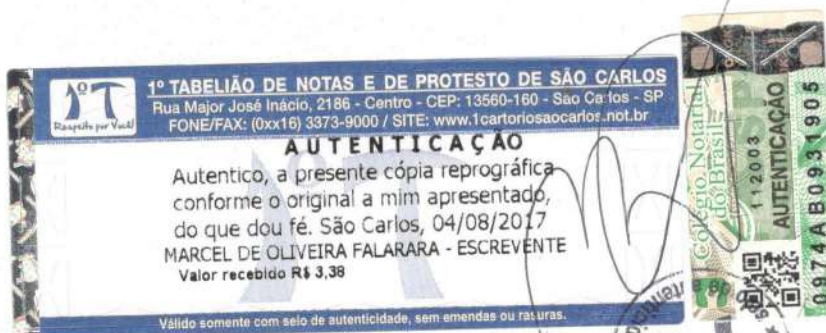
CAPÍTULO X - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 18 - A Sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios, na forma do disposto na Cláusula 10, e nas demais hipóteses previstas em lei.

Cláusula 19 – Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.

CAPÍTULO XI - FORO

Cláusula 20 – Qualquer pendência resultante da aplicação deste Contrato deverá ser submetida ao Foro da Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



CAPÍTULO XII - ADMINISTRADORES

Cláusula 21 – A sociedade é administrada pelos seguintes administradores:

(i) Sra. **YVONE MARIA MASCARENHAS**, brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.864.720-3 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 019.906.318-43, residente e domiciliada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Serafim Vieira de Almeida, n.º 203, CEP 13561-130 – “Diretora Presidente”; e

(ii) Sr. **PAULO ROBERTO MASCARENHAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.302.157-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 109.156.548-14, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Miguel Damha, n.º 1.400, casa 193, Jardim Guanabara – “Diretor sem designação específica”.

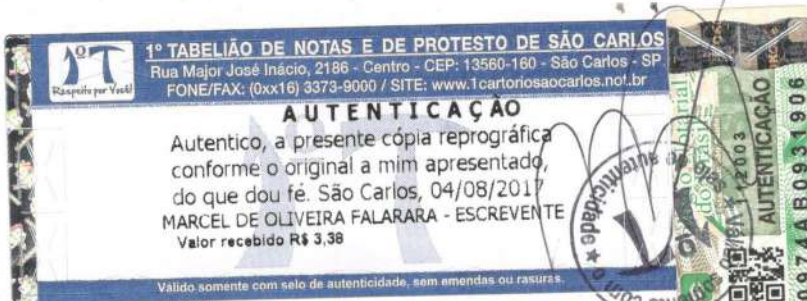
Os administradores declararam, sob as penas da lei e através do Contrato Social da Sociedade devidamente registrado na JUCESP sob NIRE 35.218854624, em sessão de 22 de março de 2004, não estarem impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vedasse, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.”

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente Contrato, assinando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo designadas.

São Carlos, 21 de julho de 2016.

LANDAUER DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

p. Yvone Maria Mascarenhas



LANDAUER INC.

Francisco Medaglia

p.p. Francisco Medaglia

SAPRA S.A.

Yvone Maria Mascarenhas

p. Yvone Maria Mascarenhas
Diretora

Yvone Maria Mascarenhas

YVONE MARIA MASCARENHAS

Paulo Roberto Mascarenhas

PAULO ROBERTO MASCARENHAS

Sérgio Mascarenhas Oliveira

SÉRGIO MASCARENHAS OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1. *Angélica Ap. Pratavieira*
Nome: ANGÉLICA APARECIDA PRATAVIEIRA
CPF: 357.605.068-03
RG: 41621604-3

2. *Isabel Cristina Inocente Pardo*
Nome: Isabel Cristina Inocente Pardo
CPF: 116.216.408-50
RG: 20.241.745.1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8730-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RÓGERIO GUNDELETON DAUT

PROIBIDO PLASTIFICAR

27.090300

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PAULO R. MASCARENHAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.302.157-5 DATA DE EMISSÃO 11/DEZ/2012

NOME PAULO ROBERTO MASCARENHAS

RELACÃO SERGIO MASCARENHAS OLIVEIRA

E YVONNE PRIMERANO MASCARENHAS

NATURALIDADE S. CARLOS - SP DATA DE NASCIMENTO 08/OUT/1968

SOCIEDADE SÃO CARLOS I SP

SÃO CARLOS

CN: LV.A169/FLS.057V/N.047559

109156548/14

207 Delegado Divisório

Roberto Assunção de Oliveira BRGD55SP

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTÓTIPO DE SÃO CARLOS

Rua Major José Paes, 2186 - Centro - CEP: 13505-190 - São Carlos - SP

POURFAX: (0371) 3372-9000 / 3373 - www.carloscarlos.com.br

GENUINE

AUTENTICAÇÃO

Autêntico, a presente cópia/reprodução extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 12/12/2012

ROGÉRIO RANUCCI GARCIA DA COSTA - ESCRIVENTE

Valor recebido R\$ 2,35

Assinatura autêntica, sem emendas ou rasuras.

GENUINE

0974B401627

AUTENTICAÇÃO

0974B401627

Cópia extraída pelo Supra

São Carlos, 12/12/12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR





ASSINATURA DO TITULAR

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.864.720-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/MAI/2010

NOME YVONE MARIA MASCARENHAS

FILIAÇÃO SERGIO MASCARENHAS DE OLIVEIRA

E YVONNE PRIMERANO MASCARENHAS

NATURALIDADE S. CARLOS - SP DATA DE NASCIMENTO 01/MAI/1956

DOC. ORIGEM SÃO CARLOS-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO

CC: LV.B093/FLS.0286/N.018794

CPF 019906318-43

100 Delegado Divisionário

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS

Rua Major José Inácio, 2186 - Centro - CEP: 13560-160 - São Carlos - SP

FONE/FAX: (0xx16) 3373-9000 / SITE: www.1cartoriosaoCarlos.not.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. São Carlos, 18/04/2017

GUILHERME COSTA MANZANO FERREIRA - ESCRIVENTE

Valor recebido R\$ 3,36

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS

Rua Major José Inácio, 2186 - Centro - CEP: 13560-160 - São Carlos - SP

FONE/FAX: (0xx16) 3373-9000 / SITE: www.1cartoriosaoCarlos.not.br

AUTENTICAÇÃO

0974AB0898963



EM BRANCO

EM BRANCO

Cópia extraída pelo Sagra
São Carlos, 18 ABR. 2017

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE TODAS INFORMAÇÕES

PROCESSO N° 23069.173843/2023-30

PREGÃO ELETRÔNICO N° 76/2023

Eu, Yvone Maria Mascarenhas, portadora do RG n° 6.864.720-7SSP-SP e do CPF n° 019.906.318-43, na condição de representante legal da empresa Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda, inscrita no CNPJ n° 50.429.810/0001-36, interessada em participar do Pregão Eletrônico 76/2023, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

São Carlos, 24 de outubro de 2023.

Yvone Maria Mascarenhas
Diretora Presidente
CPF 019.906.318-43
RG 6.864.720-7SSP-SP



09/10/2023

0069980425

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5579931**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, CNPJ: 50.429.810/0001-36, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº:

0069980425



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.429.810/0001-36
Razão Social: SAPRA LANDAUER SERV ASS PROT RADIOLOGICA LTDA
Endereço: RUA CID SILVA CESAR 600 / JD. STA FELICIA / SAO CARLOS / SP / 13562-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2023 a 05/11/2023

Certificação Número: 2023100700295730477254

Informação obtida em 10/10/2023 08:34:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 50.429.810/0001-36

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 50.429.810/0001-36 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 16/10/2023 07:35:54

Código de controle da certidão: 4fc13d63-8755-4c1a-910e-98611d5be2c0

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.



Serviço Público Federal - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações
Comissão Nacional de Energia Nuclear - Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento
Instituto de Radioproteção e Dosimetria
Avenida Salvador Allende, 3773 - Barra da Tijuca, RJ, Brasil - CEP 22783-127
Tel/Fax: (5521) 2442-8493 - www.ird.gov.br - casec@ird.gov.br

Ofício nº 10/2022/CASEC/IRD/DPD/CNEN/MCTI

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2022.

A

SAPRA LANDAUER - Serviços de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Rua Cid Silva César, 600
13560-900 - São Carlos - SP
Tel.: 16 - 3362 -2700

A/C.: Dra. Yvone Maria Mascarenhas, Diretora e Responsável Técnico; Dra. Maria de Fátima de Andrade Magon, Responsável Técnico Substituto e Gerente da Qualidade do SMIE SAPRA LANDAUER–OSLD

E-mail: yvone@sapra.com.br; magon@sapra.com.br

Assunto: Validade da Certificação do Sistema de Dosimetria Luminescente Opticamente Estimulada (OSLD) Código 001.01.OSL do Serviço de Monitoração Individual Externa SAPRA LANDAUER–OSLD.

Prezados Senhores,

1. Comunico que a **validade da Certificação do Sistema de Dosimetria Luminescente Opticamente Estimulada (OSLD) Código 001.01.OSL** do Serviço de Monitoração Individual Externa SAPRA LANDAUER - OSLD Serviços de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda está **prorrogada** para o período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023**.
2. O SMIE SAPRA LANDAUER – OSLD deve observar os seguintes aspectos:
 - 2.1. Os Relatórios de Dose devem ser expressos na grandeza dosimétrica Equivalente de Dose Individual $H_p(10)$.
 - 2.2. O nível de registro para monitoração individual mensal de IOE é de 0,10 mSv para dose efetiva.

Atenciosamente,

Dr. FRANCISCO CESAR AUGUSTO DA SILVA

Coordenador

**Comitê de Avaliação de Serviços de Ensaio e Calibração
CASEC/IRD/CNEN**